



**DECRETO Nº 30.845, DE 11 DE MARÇO DE 2025**

**Institui a Comissão de Inventário de Bens de Consumo estocados em Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde**

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Instrução Normativa SSP nº 02/2019, aprovada através do Decreto nº 22.916, de 03 de maio de 2019 e atendendo solicitação contida no processo nº 2808/2025, Decreta:

**Art. 1º** - Fica instituída a Comissão de Inventário de Bens de Consumo estocados em Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, composta pelos servidores:

- *Denize Zanotelli;*
- *Sara de Oliveira Pereira Silva;*
- *José da Silva Barbosa;*
- *Simone dos Santos;*
- *Francisco Paulo Zeni Júnior;*
- *Deyviti Rossi.*

**Parágrafo Único** - A Presidência da Comissão ficará a cargo do servidor Vitor Gobbo Dettogni.

**Art. 2º** - São atribuições da Comissão de Inventário de Bens de Consumo estocados em almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde:

- I – Conferir os bens patrimoniais existentes, à vista dos dados cadastrais;
- II – Promover o exame físico dos bens quanto à especificação, quantidade, estado de conservação e valor;
- III – Completar, retificar, avaliar e regularizar o registro e as especificações e proceder a qualquer outra anotação relacionada aos bens patrimoniais, sempre que preciso; e





IV – Apresentar, quando necessário, relatório circunstanciado dos fatos apurados nos levantamentos realizados.

§ 1º - Os relatórios conclusivos deverão ser assinados pelos servidores responsáveis pela realização do inventário e encaminhados à Secretaria Municipal de Saúde, devidamente protocolizados.

§ 2º - Os trabalhos deverão ser desenvolvidos na Coordenadoria de Almoarifado vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º - Os trabalhos foram realizados no período de 02 de janeiro de 2025 a 28 de fevereiro de 2025, podendo ser prorrogado mediante justificativa fundamentada.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 11 de março de 2025.

RENZO DE	Assinado de forma
VASCONCELOS:05	digital por RENZO DE
496770700	VASCONCELOS:054967
	70700

---

Prefeito Municipal

